



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 06/2022

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO: ENGENHEIRO MECÂNICO – 01 VAGA

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº6.805, de 26 de janeiro de 2022, com fulcro no art.37, IX, da Constituição da República, e arts. 232 a 236 da Lei Complementar n 75 de 22 de dezembro de 2004, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação, por prazo determinado, de **01 cargo na categoria funcional de Engenheiro Mecânico**, que serão lotados na Secretaria Municipal de Administração ou onde forem designados, e serão regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e nas normas supramencionadas.

Cargo/função	Quantidade de vagas	Carga horária semanal	Escolaridade mínima	Salário mensal
Engenheiro Mecânico	01	40 horas	Nível Superior e Registro no Conselho da Categoria	R\$ 6320,89

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo simplificado será executado por intermédio de comissão composta por três servidores, designados através da Portaria nº 92.246, de 24 de fevereiro de 2022.

1.2 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registro em atas.

1.3 Durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, no Diário oficial Eletrônico do Município, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições.

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivos Simplificado serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

1.6 Os prazos constantes neste edital serão contados em dias úteis, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1.7 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em que não haja expediente.

1.8 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste edital.

1.9 A contratação será pelo prazo determinado de até 10 meses, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período e de regerá pelo Regime Jurídico Estatutário.

2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

CARGO ENGENHEIRO MECÂNICO – ATRIBUIÇÕES:

Especificar, calcular e desenhar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e Ferramentas; Definir ferramentas, equipamentos e etapas de fabricação. Controlar o processo produtivo e a qualidade do produto. Implantar sistemas de controle de desempenho de equipamento. Elaborar normas, manuais e especificações técnicas. Elaborar planos de manutenção preventiva e preditiva, inspecionando, testando e coletando dados técnicos de funcionamento dos sistemas, conjuntos mecânicos e componentes. Realizar perícia técnica em equipamentos e componentes mecânicos. Participar, conforme a política interna, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Supervisão, coordenação e orientação técnica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenho técnico; O desempenho das atividades acima se refere a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar-condicionado; seus serviços afins e correlatos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a)** Ter nacionalidade brasileira,
- b)** Idade mínima de 18 anos, comprovado no ato da inscrição.
- c)** Escolaridade mínima: Ensino Superior Completo com e registro no Conselho da Categoria
- d)** Haver cumprido as obrigações para o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- e)** Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Possuir aptidão física e mental, atestadas por laudo médico emitido pelo Setor de Saúde Ocupacional do Município de Bento Gonçalves, ou por ele credenciado ou autorizado. Para emissão do laudo médico serão solicitados exames complementares conforme o risco da função, sendo que alguns exames correrão por conta do candidato;
- g)** Não acumular cargo ou função pública, com exceção dos casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- h)** Não ter sido condenado (condenação transitada em julgado) por crime contra o Patrimônio contra a Administração, contra a fé Pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, comprovando a regularidade através de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, apresentada no ato da contratação;
- i)** não ter sofrido pena de demissão ou de destituição de cargo público no Município de Bento Gonçalves, nos últimos 5 (cinco) anos;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- j) não ter tido rescisão contratual motivada em outro Processo Seletivo Simplificado do Município de Bento Gonçalves ou outro Município
- k) Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
- l) Conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.

2.2 A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida, diariamente, de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio, podendo haver complementação, bem como podendo haver trabalhando em domingos e feriados ou em regime de plantão.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária de **Engenheiro Mecânico** será pago mensalmente o vencimento fixado em R\$ 6,320,89 (Seis mil trezentos e vinte reais e oitenta e nove reais e dezessete centavos), nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

2.4 Além do vencimento os contratados farão jus às vantagens funcionais previstas no Regime Jurídico dos Servidores, Lei Complementar n.º 75 de 22 de dezembro de 2004, além de auxílio-alimentação, Salvo as concessões referentes ao dia 31.

2.5 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.6 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos arts. 131 a 140 do Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas através do site do Município ou presencialmente pela Comissão designada, junto à Secretaria de Administração do Município de Bento Gonçalves, localizado na Rua Marechal Deodoro, 70, Centro – Bento Gonçalves (Prédio da Prefeitura), no período de 09 a 15 de março de 2022, nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo

3.3 Será permitida uma única inscrição por CPF, ficando o candidato automaticamente desclassificado, no caso de apresentar mais de uma inscrição.



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

3.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.5 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição e currículo, de acordo com o ANEXO I, devidamente preenchida e assinada acompanhada da cópia e original dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
- b) Original e cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos órgãos públicos e/ou de classe profissional, que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade as da OAB, CRO, CREA, CRESS, CRP, CREF, etc;
- c) Prova de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (será aceita a obtida através do site do Tribunal Regional Eleitoral/RS);
- d) Original e cópia do comprovante escolar e registro no conselho profissional;
- e) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Prova de quitação das obrigações militares;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais estadual e federal;
- h) Cópia da Carteira de Trabalho (identificação e contratos) e outros meios legais de comprovação de atuação no cargo.

4.2 Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.3 Não serão realizadas cópias de documentação e títulos no local das inscrições, bem como do edital e anexos.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.3 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.5 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do ANEXO II do presente Edital.

6.2 No ato da inscrição, será feita a conferência dos comprovantes originais e suas respectivas cópias, a fim de se dar fé aos documentos apresentados. Comprovantes que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital serão desconsiderados.

6.3 Nenhum dos títulos receberá dupla valoração.

6.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação de títulos apresentados, seguindo a escala abaixo conforme os seguintes critérios:



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Especificações	Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Experiência profissional como Engenheiro Mecânico	Atestado de tempo de atuação profissional ou CTPS	06 meses até 02 anos – 02 pontos 02 a 05 anos – 5 pontos 05 a 10 anos – 10 pontos Acima de 10 anos – 15 pontos	30
Experiência profissional como Engenheiro Mecânico no setor público	Atestado de tempo de atuação ou CTPS	06 meses até 01 ano -03 pontos 05 pontos por ano	40
Cursos relacionados a função de Engenheiro Mecânico realizados em 2011/2021	Certificado de participação até 10 horas	02	08
	Certificado de participação a partir de 10 horas	04	12
Pós Graduação na área (especialização, mestrado, doutorado)	Certificado/ Diploma de Conclusão	10	10
		Total	100

7. ANALISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 No prazo de 03 dias, após o encerramento das inscrições a Comissão deverá proceder a análise dos currículos. A ordem de classificação será decrescente, sendo que o primeiro colocado terá o maior número de pontos.

7.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado a Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia devendo preencher o formulário previsto no anexo.

8.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.3 Será possibilitada vistas dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja a decisão deverá ser motivada.

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por 2 (dois) ou mais candidatos, será definida a ordem de classificação conforme artigo 35 e incisos I, II e IV do Decreto nº 8.323 de 14 de novembro de 2013. Havendo necessidade de SORTEIO PÚBLICO, este ocorrerá em dia, local e horário a ser definido pela comissão, na presença dos candidatos interessados. A data será divulgada no Diário Oficial Eletrônico e, também, no site do município.

9.2 A aplicação dos critérios de desempate, se necessário, será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 1 (um) dia.

10.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a Classificação Geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAS

11.1 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, serão convocados os candidatos classificados, para, no prazo de 2 (dois) dias, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

11.1.4 Ter nível de escolaridade mínima conforme este Edital;

11.1.5 Apresentar Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio (modelo disponibilizado pelo Município) ou cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Receita Federal do Brasil;

11.1.6 Apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: - Carteira de Trabalho; - Certificado de Reservista (sexo masculino); - CPF; - PIS/PASEP; - RG; - Título de eleitor com o comprovante da última eleição ou quitação eleitoral; - Comprovante de residência (água, luz, telefone); - CEP onde reside; - Comprovante de escolaridade; - Certidão de nascimento ou casamento; - Certidão ou RG dos filhos dependentes de IR e para salário-família: até 14 anos com apresentação da frequência escolar e de carteira de vacina dos filhos até 07 anos; - Uma foto 3 x 4 (recente); - Carteira de identidade profissional (conselho de classe); - Conta salário (Caixa Econômica Federal - Centro) .

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico e, também, no site do município. O candidato também será informado por mensagem virtual via aplicativo Whats App, sendo de responsabilidade do candidato manter o telefone atualizado.

11.3 Não comparecendo o candidato convocado, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

11.4 Caso o candidato opte por não aceitar de imediato a convocação o mesmo deverá requer, uma única vez e dentro do prazo, a sua inclusão no final da fila de aprovados.

11.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço físico), bem como número telefônico para contato.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local, inclusive com o acréscimo de novas vagas através de Lei Municipal.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2022.

Matheus Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Este Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 foi analisado e aprovado em _____ por esta Secretaria, estando de acordo com a legislação vigente, fazendo-se ressalva quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica. **Remeta-se o presente processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização.**

Matheus Barbosa

Secretário Municipal de Administração

AUTORIZO A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO E A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NA MODALIDADE APROVADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2022
Função: Engenheiro Civil**

Nome: _____ Nº de Inscrição: _____
Endereço: _____, nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
e-mail: _____
RG: _____ Emissor: _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Estado
Civil: _____
Título Eleitor: _____ Zona: _____ Data de Nascimento:
____/____/_____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Local e Data: _____

Assinatura do candidato

Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2022

Comprovante de Inscrição – Via do Candidato

Nome: _____ Nº de Inscrição: _____
Local e data: _____
Responsável pelo recebimento da Inscrição: _____
Comissão de Processo Seletivo Simplificado



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2022– CURRICULUM VITAE

Nome: _____ Nº de Inscrição: _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento: _____
Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

CURSOS TÉCNICOS, PROFISSIONALIZANTES E/OU DE EXTENSÃO REALIZADOS

Curso	Carga Horária	Ano de Conclusão

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato: _____.

Observação: Para que seja atribuída pontuação ao candidato, no ato da inscrição e entrega do currículo, o mesmo deve apresentar os originais e cópia dos comprovantes de realização de cursos (diploma, certificado, etc.).



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 06/2022
Função: Engenheiro Civil

Nome: _____

N° de Inscrição: _____

Responsável pelo recebimento do recurso: _____
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Motivo do Recurso: Inscrição não homologada.
 Não concordância com a pontuação da Análise de Currículo.

Venho, por meio deste, apresentar minha irresignação pelo fato acima assinalado, pelos seguintes motivos: _____

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato: _____.

Via do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 06/2022
Comprovante da Interposição de Recurso – Via do Candidato

Nome: _____

N° de Inscrição: _____

Bento Gonçalves, _____ de _____ de _____.

Responsável pelo recebimento do recurso: _____

Assinatura do responsável pelo recurso: _____
Comissão de Processo Seletivo Simplificado